



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS**

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2022/DOFIS

**PROCESSO SELETIVO DE DEMANDAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE
ARQUITETURA E ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO INICIAL OU REFORMA DE GRANDE
PORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

O Diretor de Projetos e Obras da Universidade Federal de Sergipe, torna pública a forma de seleção de demandas para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia de construção inicial ou reforma de grande porte da UFS.

DO OBJETO

1. O presente Edital Simplificado visa conhecer e selecionar entre as demandas da UFS, submetidas a este processo seletivo, àquelas que serão contempladas para elaboração de projeto executivo para contratação por licitação.

Parágrafo único. As demandas selecionadas serão incluídas no Plano Anual de Contratações (PAC) da UFS do ano subsequente.

DA SELEÇÃO

2. O processo seletivo, vinculado diretamente à Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas (DOFIS), tem por finalidade conhecer demandas para a construção de novos espaços físicos ou de reforma de estruturas existentes da UFS, selecionar, elaborar projetos executivos e encaminhar para licitação conforme pode ser verificado no mapeamento do processo veiculado na página:

<https://www.processosorganizacionais.ufs.br/dataset/solicitar-obra-de-construcao-inicial-ou-de-reforma-ampliacao-medio-e-grande-porte>

3. As demandas submetidas para análise deverão ser somente àquelas que necessariamente tenham como finalidade a execução de obras de construção inicial ou de obras de reforma significativas, com ou sem ampliação da área.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS**

DA DISPONIBILIDADE

4. O número de solicitações a contemplar dependerão da viabilidade técnica, legal, e financeira do empreendimento, da capacidade produtiva e de atendimento da equipe técnica da DOFIS, e da capacidade de investimento previsto para o ano subsequente.

DAS INSCRIÇÕES

5. As submissões deverão ser realizadas somente por Centros, Diretorias, Pró-Reitorias ou Superintendências, de modo a atender demandas específicas às suas atividades e/ou de suas unidades subordinadas no período de 15/02/2022 a 06/03/2022.

6. Os demandantes devem preencher o DFD (Documento de Formalização de Demanda) e o PN (Programa de Necessidades), respectivamente anexos I e II, conforme modelos disponibilizados na página da DOFIS. Caso necessária orientação para preenchimento, poderão entrar em contato com a Divisão de Projetos (DIPRO) no ramal 6951.

7. A demanda deverá ser cadastrada em processo administrativo no SIPAC, com os parâmetros abaixo, e despachada para a DOFIS até a data limite para submissão conforme cronograma.

8. Para abrir processo no SIPAC seguir o caminho: Portal Administrativo > Protocolo > Cadastrar Processo. Cadastrar os processos conforme parâmetros abaixo.

a. O Assunto do Processo: Licitação.

b. Tipo do Processo: Administração Geral.

c. Assunto Detalhado: Descrição do Objeto, ex.: Obra de construção inicial relativa a “nome da unidade” ou reforma de ampliação relativa a “nome da unidade”

d. Natureza do Processo: Ostensivo.

e. Anexar o DFD e o PN.

f. Cadastrar despacho à DOFIS indicando o número do edital da seleção.

DO CRONOGRAMA

9. Centros, Diretorias, Pró-Reitorias ou Superintendências participarão deste Processo Seletivo obedecendo ao disposto no Cronograma a seguir.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS**

| FASES | ITEM | DATA INICIAL | DATA FINAL | ETAPA | GERAR PRODUTO | QUEM FAZ? |
|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--|---|--|
| INSCRIÇÃO | 01 | 15/02/2022 | 04/03/2022 | Discutir internamente | Ata | Pró-reitores, Diretores, Superintendentes com suas respectivas unidades subordinadas |
| | 02 | 15/02/2022 | 06/03/2022 | Submeter demanda | DFD e Programa de Necessidades por meio do SIPAC | Pró-Reitores, Diretores, Superintendentes |
| ELIMINATÓRIA | 03 | 07/03/2022 | 25/03/2022 | Elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) | ETP (inclusive pré-dimensionamento e estimativa de custo) | DOFIS |
| CLASSIFICATÓRIA | 04 | 28/03/2022 | 29/03/2022 | Analisar ETP | Parecer | PROPLAN |
| | 05 | 30/03/2022 | 30/03/2022 | Selecionar obras para elaboração de projeto (conforme ETP) | Resultado parcial da seleção | GR |
| | 06 | 31/03/2022 | 01/04/2022 | Incluir no PAC obras selecionadas para elaboração de projeto | Cadastro no COMPRASNET | DOFIS |
| PROJETOS | 07 | 01/05/2022 | 15/11/2022 | Elaborar projeto executivo de arquitetura e engenharia | Projetos, orçamento e termo de referência | DOFIS |
| RESULTADO | 08 | 01/12/2022 | 01/12/2022 | Publicar resultado de obras que serão licitadas no ano subsequente | Resultado da seleção | DOFIS |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS**

DO PROCESSO SELETIVO

10. O processo de seleção consistirá em três fases descritas a seguir.
- a. Primeira fase: Inscrição (Submeter Demanda)**
 - i. As submissões deverão obedecer ao exposto neste Edital, inclusive de acordo com os Anexos relacionados.
 - b. Segunda fase: Eliminatória**
 - i. Análise das submissões, e eliminação daquelas que não atendem o Edital.
 - ii. Elaboração do ETP, inclusive pré-dimensionamento e previsão orçamentária, pela DIPRO Considerando o DFD e PN anexados ao processo;
 - c. Terceira fase: Classificatória**
 - i. Avaliação dos ETP's e seleção das demandas contempladas para a elaboração dos projetos.
 - d. Quarta fase: Elaborar Projetos**
 - e. Quinta fase: Resultado**

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

11. O resultado da seleção levará em consideração a abrangência do resultado previsto com a execução da obra solicitada.
12. Serão classificadas aquelas com maior impacto potencial, considerando os critérios abaixo:
- a. Disponibilidade de recursos para investimento em expansão
 - b. Interesse estratégico
 - c. Constatação de insuficiência crítica de estrutura física para o desenvolvimento de atividades prioritárias da UFS
 - d. Recuperação de estruturas comprometidas
 - e. Atendimento a exigências legais
 - f. Atualização de instalações obsoletas ou subdimensionadas
 - g. Investimento que promove a redução de custos operacionais da UFS
 - h. Quantidade de docentes e discentes atendidos

DA CONTEMPLAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONTRATAÇÃO DA OBRA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS**

13. As demandas selecionadas terão seus projetos desenvolvidos pela DIPRO/ DOFIS.
14. O Demandante deverá indicar um interlocutor responsável por fornecer informações e esclarecimentos sobre a demanda, acompanhar o desenvolvimento dos projetos e submeter as propostas projetuais elaboradas às partes interessadas para avaliação e aprovação em ata de reunião.
15. O local de implantação (terreno) inserido no Programa de Necessidades será considerado como sugestão, sendo assim, a análise verificará a disponibilidade da área sugerida, e a sua viabilidade técnica. Para a continuidade na elaboração dos projetos será necessária a aprovação e liberação do terreno sugerido pelo Reitor da UFS vislumbrando a execução da obra.
16. O projeto executivo, orçamento e termo de referência serão anexados ao processo enviado para a seleção e encaminhados à PROPLAN para análise da disponibilidade de recurso e demais encaminhamentos até a licitação para a contratação da obra.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Os projetos podem ter sua continuidade interrompida durante o processo caso sejam constatadas inviabilidades técnicas ou financeiras ao longo do processo, caso sejam reprovados pelos órgãos responsáveis ou pela indisponibilidade de terreno para sua execução;
18. A contratação e execução da obra dependerá da disponibilidade de recursos na época de sua contratação.
19. Para outras informações entrar em contato pelo endereço de e-mail: dofis@academico.ufs.br;

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 14 de fevereiro de 2022.

Arq. Júlio César Oliveira Santana
Diretor de Projetos e Obras



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS**

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2022/DOFIS

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| | | | | |
|--|---------|---------------------------|-------------------|-----------------------|
| O requisitante deverá apresentar a justificativa da necessidade e da quantidade a ser adquirida. Além de demonstrar que o gasto público custeará item relevante para a consecução dos objetivos da Instituição. (Lei nº 8.666/1993, Decreto 3.555/2000 e Riscos e Controles nas Aquisições/TCU). | | | | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE | | | | |
| Unidade Demandante: "Somente Centros, Diretorias, Pró-reitorias e Superintendências" | | | | |
| Responsável pela Solicitação: | | | | |
| Cargo/Função: | | | SIAPE: | |
| Telefone/Ramal: (79) 3194 | | E-mail: | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PARA O APOIO TÉCNICO | | | | |
| Nome: Prof. Dr. Jorge Antônio V. Gonçalves | | | | |
| | | | | |
| Telefone/Ramal: (79) 3194-6951 | | E-mail: javgdbg@gmail.com | | |
| 3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA | | | | |
| Descrição do projeto/ obra. Ex. Construção inicial para implantação do | | | | |
| 4. JUSTIFICATIVA | | | | |
| | | | | |
| 5. OBJETIVO | | | | |
| | | | | |
| 6. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO | | | | |
| | | | | |
| 7. ITENS | | | | |
| 7.1 Tipo: Material Consumo () Material Permanente () Serviço (X) | | | | |
| Item | CATSERV | Quantidade | Unidade de medida | Descrição detalhada |
| 1 | 5622 | 1 | Serviço | Objeto de contratação |
| Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 4 do presente documento. | | | | |
| Local, data. | | | | |
| _____ | | | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO CARGO/ UNIDADE DEMANDANTE Matrícula SIAPE: | | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2022/DOFIS

ANEXO II

MODELO DE PROGRAMA DE NECESSIDADES DE PROJETOS DE
ARQUITETURA, ENGENHARIA E AFINS.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: “Somente Centros, Diretorias, Pró-reitorias e Superintendências”

Responsável pela Solicitação:

Cargo/Função:

SIAPE:

Telefone/Ramal: (79) 3194

Celular:

E-mail:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Objeto:

Local de implantação:

Descrição:

Objetivo geral:

Objetivos específicos:

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1 Uso e ocupação:

Ex.: Edificação utilizada para desenvolvimento de pesquisas (Laboratórios), didático (salas de aula), administrativo etc.

3.2 Demandas:

Caso o projeto solicitado seja referente à construção inicial, ou reforma com alteração de uso e ocupação, deverão ser listados e caracterizados neste item todos os espaços, cômodos, ambientes, entre outros atributos e recursos, necessários para atender às atividades que serão desenvolvidas no empreendimento pleiteado.

| | |
|----|--|
| 01 | Discriminação do espaço, cômodo ou ambiente. |
|----|--|



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS**

| | |
|--|---|
| | Ex. Laboratório de Informática |
| Descrição e uso | Descrição e uso do espaço, cômodo ou ambiente. Ex. Espaço para ensino básico de informática para alunos do ensino básico. |
| Capacidade | Ex. capacidade para 10 alunos e 1 professor. |
| Recursos | Ex. 5 conjuntos de computadores, mesas e cadeiras para alunos; 1 conjunto de computador mesa e cadeira para professor; projetor e tela de projeção, quadro branco para piloto tamanho médio. Indicar também de existe a necessidade sistema de som ambiente, iluminação específica para trabalho, climatização com condicionadores de ar, tratamento acústico das superfícies etc. |
| Interações | Indicar se o espaço, cômodo ou ambiente em questão deve ter interação, proximidade ou ainda distanciamento com outros dos espaços, cômodos ou ambientes. Ex. O laboratório de informática dever ser adjacente ao laboratório de artes gráficas. |
| Informações complementares e observações | |

| | |
|--|--|
| 02 | |
| Descrição e uso | |
| Capacidade | |
| Recursos | |
| Interações | |
| Informações complementares e observações | |

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Local e data.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

CARGO/ UNIDADE DEMANDANTE

Matrícula SIAPE: